



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2015.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do exercício financeiro de 2015, Processo TC-2436/026/15, **PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, correspondentes ao exercício de 2015, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC – 2436/026/15.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

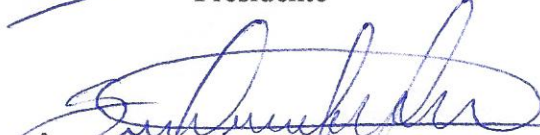
Câmara Municipal de Salmourão, 26 de fevereiro de 2019.


WESLEY BARBOSA

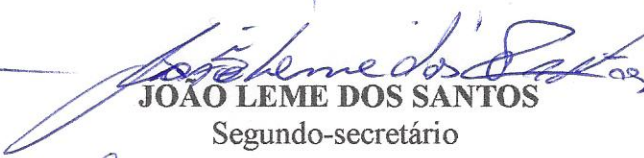
Presidente


DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

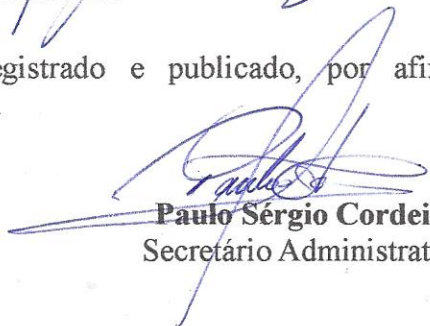

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária


JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário

Registrado e publicado, por afixação, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.


Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo